



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 30 de abril de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 330

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 3.992, de 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SG	04.122.59.2050.319011	Venc. e Vant.	Fixas-
Pessoal Civil.	F=13 Fonte 1 R\$	20.000,00	
SEGOV	04.122.2.2002.319011	Venc. e Vant.	Fixas- Pessoal Civil.
F=50	Fonte 1 R\$	20.000,00	
SMA	17.512.68.2079.319113	Obrigações	Patronais
- Intra Orçamentária.....	F=245 Fonte 1 R\$		
20.000,00			
SMA	17.512.67.2078.319011	Venc. e Vant.	Fixas-
Pessoal Civil.	F=233 Fonte 1 R\$	30.000,00	
SMSP	06.181.4.2004.319013	Obrigações Patronais.....	
F=346	Fonte 1 R\$	5.000,00	
SEDUC	12.365.13.2069.319011	Venc. e Vant.	Fixas-
Pessoal Civil.	F=193 Fonte 1 R\$	600.000,00	
SEDUC	12.361.66.2077.319113	Obrigações	Patronais-
Intra Orçamentária.....	F=204 Fonte 1 R		\$
250.000,00			
	TOTAL R\$	945.000,00	

PARA:

SG	04.131.59.2042.319011	Venc. e Vant.	Fixas-
Pessoal Civil.	F=22 Fonte 1 R\$	20.000,00	
SEGOV	04.122.2.2002.319013	Obrigações Patronais.....	
F=51	Fonte 1 R\$	20.000,00	
SEDUC	12.365.13.2068.319011	Venc. e Vant.	Fixas-
Pessoal Civil.	F=181 Fonte 1 R\$	600.000,00	

SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações	Patronais-
Intra Orçamentária.....	F=183	Fonte 1 R	\$
150.000,00			
SEDUC	12.365.13.2069.319113	Obrigações	Patronais-
Intra Orçamentária.....	F=195	Fonte 1 R	\$
100.000,00			
SMA	18.541.10.2027.319011	Venc. e Vant.	Fixas-
Pessoal Civil.	F=218 Fonte 1 R\$	30.000,00	
SMA	17.512.67.2078.319013	O b r i g a ç õ e s	
Patronais.....	F=234 Fonte 1 R\$	10.000,00	
SMA	17.512.68.2079.319013	O b r i g a ç õ e s	
Patronais.....	F=244 Fonte 1 R\$	10.000,00	
SMSP	06.182.4.2006.319013	Obrigações Patronais.....	
F=337	Fonte 1 R\$	5.000,00	
	TOTAL R\$	945.000,00	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.993, de 30 de abril de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 566.900,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAS	08.244.25.1026.449051	Obras	e
-----	-----------------------	-------	---

Instalações.....	F=94	Fonte 1	R\$	8.400,00				
SAS Permanente.....	08.244.25.1026.449052	F=95	Equipamentos e Material	Fonte 1	R\$18.500,00			
SAS Consumo.....	08.244.25.2003.339030	F=102	Material	Fonte 5	R\$ 90.000,00			
SAS Pessoa Jurídica.....	08.243.25.2026.335039	F=109	Outros Serv. de Terc.	Fonte 3	R\$ 120.000,00			
SAS Instalações.....	08.241.25.1013.449051	F=113	Obras	Fonte 3	R\$ 270.000,00			
SAS Pessoa Jurídica.....	08.241.25.2044.339039	F=117	Outros Serv. de Terc.	Fonte 3	R\$ 30.000,00			
SG Pessoa Jurídica.....	04.122.59.2050.339039	F=19	Outros Serv. de Terc.	Fonte 1	R\$ 30.000,00			
TOTAL			R\$		566.900,00			

PARA:

SAS Permanente.....	08.244.25.1026.449052	F=95	Equipamentos e Material	Fonte 5	R\$50.000,00			
SAS Jurídica.....	08.244.25.2003.339039	F=105	Outros Serv. de Terc.	Fonte 1	R\$ 303.000,00			
SAS Jurídica.....	08.244.25.2003.339039	F=105	Outros Serv. de Terc.	Fonte 2	R\$63.900,00			
SAS Jurídica.....	08.244.25.2003.339039	F=105	Outros Serv. de Terc.	Fonte 5	R\$ 120.000,00			
SEPLAN Jurídica.....	15.451.8.2008.339039	F=270	Outros Serv. de Terc.	Fonte 1	R\$ 30.000,00			
TOTAL			R\$		566.900,00			

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.994, de 30 de abril de 2019.

Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 304/2017, que alterou o artigo 247 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007 (Código de Posturas do Município de Jaguariúna) e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o contido na Lei Complementar Municipal nº 304/2017,

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº 304, de 08 de dezembro de 2017, que alterou o art. 247, da Lei Complementar Municipal nº 134, de 19 de novembro de 2007 (Código de Posturas do Município de Jaguariúna), fica regulamentada pelo presente decreto.

Art. 2º Compete à Secretaria de Mobilidade Urbana de Jaguariúna autorizar o rebaixamento das guias em toda a extensão que corresponder à testada do imóvel, ainda que o mesmo se situe em esquina, quando no projeto construtivo do imóvel constar que os estacionamentos são reservados para o uso exclusivo de comércios ou indústrias.

§ 1º O interessado deverá protocolar no Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura requerimento solicitando autorização para o rebaixamento das guias, instruído com os seguintes documentos:

- cópia do RG e CPF do requerente;
- cópia do instrumento público ou particular que comprove a propriedade do imóvel;
- cópia do espelho do IPTU do exercício corrente;
- cópia do projeto construtivo aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano de Jaguariúna;
- cópia do alvará construtivo expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano de Jaguariúna.

§ 2º O interessado deverá recolher no ato do protocolo os preços públicos previstos na legislação municipal vigente referente ao objeto do seu pedido.

§ 3º O rebaixamento das guias, sem a prévia autorização da Secretaria de Mobilidade Urbana de Jaguariúna, acarretará ao infrator a imposição de penalidades administrativas previstas nas legislações municipais vigentes.

Art. 3º Nos projetos construtivos de comércios, indústrias, estacionamentos rotativos de veículos, postos de gasolina ou atividades assemelhadas deverão obrigatoriamente constar a demarcação do solo para permitir o livre trânsito de pedestres, bem como, das vagas de estacionamento.

Parágrafo único. Os projetos mencionados no caput deverão ser aprovados pela Secretaria de Planejamento Urbano de Jaguariúna e pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Jaguariúna.

Art. 4º Após a aprovação dos projetos construtivos mencionados no art. 3º deste decreto, o proprietário / interessado deverá, no prazo de vigência do alvará de execução de obras particulares, realizar e manter, às suas próprias expensas, a demarcação do solo para permitir o livre trânsito de pedestres, utilizando de tinta específica indicada pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Jaguariúna.

Art. 5º A demarcação do solo deverá ser efetuada entre a área do recuo de estacionamento com o meio-fio da calçada ou passeio público e sinalizada para a passagem de pedestres, conforme projetos aprovados pela Prefeitura.

Art. 6º Os comércios, indústrias, estacionamentos rotativos de veículos, postos de gasolina ou atividades assemelhadas, que já possuam o rebaixamento das guias, deverão realizar a demarcação do solo prevista neste decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação.

Art. 7º Após a conclusão dos serviços de demarcação do solo e no prazo de até 15 (quinze) dias, o interessado deverá,

através de protocolo junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo, comunicar à Prefeitura quanto à finalização.

Art. 8º A Secretaria de Mobilidade Urbana de Jaguariúna deverá promover campanhas para o cumprimento deste decreto, bem como, para notificar os comércios, indústrias, estacionamentos rotativos de veículos, postos de gasolina ou atividades assemelhadas, que já possuam o rebaixamento das guias, para realizar e manter a demarcação do solo.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 357, de 08 de abril de 2019. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 6.756/2019,

RESOLVE:

Dar nova redação ao inciso V, da Portaria nº 1.530, de 22 de novembro de 2018, que nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução do Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal, mantendo-se os efeitos do mandato:

“ ...

V-Representante do Instituto Educacional Jaguary- IEJ:

Titular: LUCIANA PATRICIA CHAGAS GRANZOTTO – RG nº 24.555.446-4

Suplente: ROBERTA DE JESUS- R.G. nº 22.785.887-6

...”

(*) Republicada por ter contido erro na publicação da edição nº 322, de 09 de abril de 2019, deste Jornal.

PORTARIA Nº 461, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 2º, inc. VI e 61, da Lei Federal nº 13.019/2014, e de acordo com o ofício SEDUC nº 221/2019,

RESOLVE:

Nomear LUIS FERNANDO RIDI, R.G. nº 28.389.187-7, Professor de Educação Básica II- PEB II, como Gestor da parceria celebrada com a APAE de Jaguariúna, através do Termo de Colaboração nº 001/2019, Protocolo PMJ nº

10.899/2018, que tem por objeto o Serviço de Atendimento Educacional Especial.

PORTARIA Nº 462, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Gabinete, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Bruna Rodrigues Borges, Assessor II, CPF/MF nº 338.105.468-60 e R.G. nº 40.275.265-X.

PORTARIA Nº 463, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Júlio César Ferreira da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 245.866.308-76 e R.G. nº 24.881.859-4.

PORTARIA Nº 464, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Planejamento Urbano, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Carlos Henrique Marciano, Engenheiro, CPF/MF nº

308.954.268-46 e R.G. nº 43.726.856-1.

PORTARIA Nº 465, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Governo, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Adriana Testa Teixeira Pires, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7.

- Camila Iizuka, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 318.237.798-16 e R.G. nº 32.967.954-5.

PORTARIA Nº 466, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 131/2018, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas para os servidores públicos optantes da Secretaria de Planejamento Urbano, cuja contratada é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Protocolo PMJ nº 11.731/2018.

- David Mendes de Araújo, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 364.673.438-83 e R.G. nº 40.732.085-4.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.333, de 08 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 467, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 88/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 playground e prestação de serviços de instalação, cuja contratada é MSC PLAYGROUND LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 22/2019.

- Adriano Luis da Silva, Assessor I, CPF/MF nº 416.173.898-

62 e R.G. nº 38.326.433-9.

PORTARIA Nº 468, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 63/2019, que tem por objeto o fornecimento de recarga de botijão de gás P-13 para atendimento das secretarias, cuja contratada é MISSAGLIA E TREVISAN COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA, Procedimento Licitatório nº 05/2019.

- Luciene Dell Vecchio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 120.318.948-62 e R.G. nº 14.269.413.

PORTARIA Nº 469, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Protocolo PMJ nº 6.805/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora RENARA APARECIDA DE MORAES FABRI, R.G. nº 13.985.166, ocupante do cargo público de Agente Operacional, lotada na Secretaria de Gabinete, para exercer a mesma função, no Departamento de Suprimentos e Qualidade da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 470, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora NATALIA LUZIA GODOI DAL´BÓ foi aprovado em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 913, datada de 21 de julho de 2017, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária

a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

Anular, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017, a Portaria nº 913, de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 471, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2015, Protocolo nº 7.716/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 6.403/2017,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

NATALIA LUZIA GODOI DAL´BÓ - R.G. nº 43.214.154-6 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.112,59 (três mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 472, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora VILMA MENESES DE OLIVEIRA GREGIO foi aprovado em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 472, datada de 04 de abril de 2017, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

Anular, com efeito retroativo a 04 de abril de 2017, a Portaria nº 472, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 473, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 1.930/2017,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 04 de abril de 2017, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

VILMA MENESES DE OLIVEIRA GREGIO - R.G. nº 29.483.791-7 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.012,59 (três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 474, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora AMANDA FIGUEIRA CAPELO BASSETTO foi aprovado em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 604, datada de 18 de abril de 2018, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

Anular, com efeito retroativo a 18 de abril de 2018, a Portaria nº 604, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre nomeação de

servidora em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 475, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 3.913/2018,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 18 de abril de 2018, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

AMANDA FIGUEIRA CAPELO BASSETTO - R.G. nº 47.884.218-1 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.174,84 (três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 476, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 90/2019, que tem por objeto a aquisição de 02 veículos tipo Van Miniônibus, 16 lugares (1+15), zero quilômetro, para atendimento de alunos que residem em áreas de difícil deslocamento dentro do município, também das escolas estaduais para os bairros Carlos Gomes e Bananal, cuja contratada é PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 73/2019.

- Laércio Aparecido Pelisão, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Ouvidor da Guarda Municipal e respondendo interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar, CPF/MF nº 403.342.791-00 e R.G. nº 53.253.235-1.

PORTARIA Nº 477, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 76/2019, que tem por objeto o fornecimento de tiras reagentes e lancetas, cuja contratada é EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD.

CIRURGICOS HOSP. LTDA, Procedimento Licitatório nº 45/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 478, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 91/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos de almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto, cujo contratado é FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME, Procedimento Licitatório nº 12/2019.

- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-08 e R.G. nº 13.587.649-7.

- Luiz Carlos Pelegrine, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.159.338-08 e R.G. nº 8.929.428-2.

- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 049.166.676-46, R.G. nº 57.112.143-3.

- Antonio José Brasilino, Operador de ETE exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410-9.

PORTARIA Nº 479, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 92/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos de almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto, cujo contratado é HIDROSANEAMENTO LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 12/2019.

- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-08 e R.G. nº 13.587.649-7.

- Luiz Carlos Pelegrine, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.159.338-08 e R.G. nº 8.929.428-2.

- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 049.166.676-

46, R.G. nº 57.112.143-3.

- Antonio José Brasilino, Operador de ETE exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410-9.

PORTARIA Nº 480, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 93/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos de almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto, cujo contratado é INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 12/2019.

- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-08 e R.G. nº 13.587.649-7.

- Luiz Carlos Pelegriane, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.159.338-08 e R.G. nº 8.929.428-2.

- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 049.166.676-46, R.G. nº 57.112.143-3.

- Antonio José Brasilino, Operador de ETE exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410-9.

PORTARIA Nº 481, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 94/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos de almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto, cujo contratado é RIBEIRÃO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, Procedimento Licitatório nº 12/2019.

- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-08 e R.G. nº 13.587.649-7.

- Luiz Carlos Pelegriane, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.159.338-08 e R.G. nº 8.929.428-2.

- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 049.166.676-

46, R.G. nº 57.112.143-3.

- Antonio José Brasilino, Operador de ETE exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410-9.

PORTARIA Nº 482, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 95/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos de almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto, cujo contratado é SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 12/2019.

- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-08 e R.G. nº 13.587.649-7.

- Luiz Carlos Pelegriane, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.159.338-08 e R.G. nº 8.929.428-2.

- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 049.166.676-46, R.G. nº 57.112.143-3.

- Antonio José Brasilino, Operador de ETE exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410-9.

PORTARIA Nº 483, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2019, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão e 10l e de 20l, para atendimento da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é RAUL DALBÓ ROSA, Protocolo PMJ nº 22.007/2018.

- Mauricio Pereira Alves, Assessor I, CPF/MF nº 441.497.748-06 e R.G. nº 50.635.340-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 315, de 28 de março de 2019.

PORTARIA Nº 484, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, VALDEMI CUSTÓDIO JORGE, R.G. nº 50.090.139-3 SSP/SP, do cargo público de Agente de Serviços de Alimentação, que ocupava junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 17 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 485, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 89/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de pavimentação asfáltica (recapeamento de diversas vias públicas no Município) Recursos do Programa Desenvolve-SP, cujo contratado é PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, Protocolo PMJ nº 22.189/2018.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0, CREA nº 5060235026.

- Flávio Paoliello Machado de Souza, Engenheiro, CPF/MF nº 102.307.358-78 e R.G. nº 9.180.926-5, CREA nº 0601550540.

II-Fica consignado que os servidores acima também são responsáveis por abastecer o sistema fornecido pelo Departamento de Informática, em atendimento ao art. 8º, §1º, inc. V, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 486, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no Ofício nº 027/2019-ADMLIC da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item 9 da Portaria nº 177, de 25 de fevereiro de 2019, que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 041/2019 (Prot. PMJ nº 11.587/2018), mantendo-se todo o restante, conforme segue:

“9- UBS ZAMBON – MARIA DO CARMO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA (DONA IK)

- Andrea Isaura Fiorentin, Agente Comunitária de Saúde, CPF nº 267.165.918-00 e R.G. nº 29.295.794-4.”

PORTARIA Nº 487, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no Ofício nº 027/2019-ADMLIC da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item 9 da Portaria nº 178, de 25 de fevereiro de 2019, que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 042/2019 (Prot. PMJ nº 11.587/2018), mantendo-se todo o restante, conforme segue:

“9- UBS ZAMBON – MARIA DO CARMO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA (DONA IK)

- Andrea Isaura Fiorentin, Agente Comunitária de Saúde, CPF nº 267.165.918-00 e R.G. nº 29.295.794-4.”

PORTARIA Nº 488, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no Ofício nº 027/2019-ADMLIC da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item 9 da Portaria nº 179, de 25 de fevereiro de 2019, que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2019 (Prot. PMJ nº 11.587/2018), mantendo-se todo o restante, conforme segue:

“9- UBS ZAMBON – MARIA DO CARMO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA (DONA IK)

- Andrea Isaura Fiorentin, Agente Comunitária de Saúde, CPF nº 267.165.918-00 e R.G. nº 29.295.794-4.”

PORTARIA Nº 489, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Negociação Salarial para o exercício de 2019, conforme segue:

Indicados da Administração:

- Valdir Antônio Parisi, R.G. nº 10.868.683-8;

- Cristina Aparecida Rossi Serra, R.G. nº 16.259.217-6.

Indicados do Sindicato:

- Fúlvio Alexandre Leite Ferraz, R.G. nº 42.840.093-0;

- Pedro Antônio Ribeiro, R.G. nº 37.792.001-0.

PORTARIA Nº 490, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública TELMA APARECIDA ALVES CONTI, R.G. nº 10.592.753 SSP/MG, matrícula funcional nº 4525, adquiriu estabilidade em 10 de março de

2019 para o cargo de Professor de Educação Básica II- PEB II, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 5.770/2019.

PORTARIA Nº 491, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.911/2018,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA - R.G. nº 23.153.175-8 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R\$ 1.558,61 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 492, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.464/2019,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

LEVI CORSINO CARDOSO - R.G. nº 12.760.372-4 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R\$ 1.558,61 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 493, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/2018, que tem por objeto o fornecimento de pão tipo hot-dog aos servidores públicos municipais da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é PANIFICADORA ELITE JAGUARIÚNA LTDA, Protocolo PMJ nº 14.625/2018.

- Adriano Luis da Silva, Assessor I, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.496, de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 494, de 30 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública LIDIANE DE CASSIA MARCONDES CARVALHAES, R.G. nº 33.031.610-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 4414, adquiriu estabilidade em 09 de outubro de 2018 para o cargo de Pajem, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 15.258/2018.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA- TAC CPAD Nº 05/2019.

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº 4.532.

Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo PMJ nº 11.620/2016.

Vigência: início: 30/04/2019 e por 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 24/04/2019

Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 30/04/2019

Secretaria de Administração e Finanças - departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(uais) constatou(constataram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(foram) cancelada(s) a(s) Inscrição(Inscrições) Municipal(Municipais) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 12599/2017, cadastro de Nº 550516856, em nome da empresa VAGNER DE SOUZA ANDRADE - 11743357699, Rua Videira, nº 229, Fundos, Bairro Roseira (Baixo), através de constatação do fiscal na data de 22/02/2019.

- Protocolo Nº 13814/2017, cadastro de Nº 550515312, em nome da empresa ALINE DA SILVA PRIORI - 36138764854, Rua Rio de Janeiro, nº 36, Bairro Jd. Fontanella, Termo de Fiscalização Nº 357/2019 de 10/04/2019.

- Protocolo Nº 6396/2015, cadastro de Nº 550514865, em nome da empresa EVERTON RICARDO EUFROZINO -

31448616859, Rua Dom Pedro I, nº 156, Vila 7 de Setembro, Termo de Fiscalização Nº 356/2019 de 10/04/2019.

- Protocolo Nº 1428/2017, cadastro de Nº 509772357, em nome da empresa SUSANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA ALVES - 15037957800, Rua Joaquim Pinto de Andrade, nº 668, Jd. Botânico, Termo de Fiscalização Nº 354/2019 de 10/04/2019.

- Protocolo Nº 11805/2017, cadastro de Nº 550517402, em nome da empresa EVERTON CRISTIANO DE ARAUJO - 32957830809, Rua Francisco Correia Viana, nº 318, Jd. Boa Vista, Termo de Fiscalização Nº 378/2019 de 17/04/2019.

- Protocolo Nº 3841/2018, cadastro de Nº 550517173, em nome da empresa CAROLINE MARCILIO - 47557957881, Rua Serafim Abib, nº 599, Jd. Elisa, Termo de Fiscalização Nº 359/2019 de 10/04/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 26 de abril de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 67, § 3º e 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(foram) cancelada(s) a(s) Inscrição(Inscrições) Municipal(Municipais) e no cadastro fiscal mobiliário do(s) autônomo(s) relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmo(s) deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

- Protocolo Nº 16369/2017, cadastro de Nº 550516987, em nome do(a) Autônomo(a) RODRIGO SEMENSATO MURARI, Rua Vigato, nº 120 – Bairro Conjunto Habitacional Miguel Martini.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome do(s) autônomo(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 27 de março de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE OFÍCIO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art.

347 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) ofício(s):

- Protocolo Nº 1784/2018, em nome da ACOMEL – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO COLMÉIA, localizada à Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, SP 340, Km 138, s/n – Bairro Colméia.

Documentos exarados: Ofícios DFTDPA nºs. 0289/2018 e 105/2019.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 26 de abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 230 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(imóveis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 001065/2019, DORVALINO DAL' BÓ SOBRINHO, Cadastro Municipal: 04-0051-0077-001, Notificação Especial nº 0005/2019, de 15/01/2019.

- Protocolo: 001016/2019, FRANQUEADORA DAUD'S BUFFET LTDA, Cadastro Municipal: 02-0029-0032-001, Notificação Especial nº 0024/2019, de 15/01/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados o(s) qual(uais) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de Abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 133, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Nº 134, de 19

de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(imóveis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 8690/2018, PLINIO GASTALDO, Cadastro Municipal: 02-0117-017-0001, Notificação Especial nº 904/2018, de 28/05/2018.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme arts. 75 e 82, P.U. da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e da outras providencias, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação:

- Protocolo: 001287/2019, Cadastro Municipal: 04.0307.0180-001, ANA MARIA SUATE, Notificação Especial nº 31/2019, de 18/01/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s)

proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 230, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(imóveis) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

-CNPJ:05.584.691/0001-31, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF's: 127.109.968-39 / 219.596.763-34 / 103.506.898-22, Auto de Infração Série E nº.0005/2019, referente à Notificação Especial nº. 1324/2018.

Tem o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:
 ACESSO O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:
 De segunda à sexta-feira
 Horário: 08 às 17 horas
 Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
 Centro – Jaguariúna/SP
 Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV
 CIDADE DE JAGUAR-UNA



Farmácia 24h

de Jaguariúna

Na hora que você mais precisa, ela está aberta.

EM CASO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NO HOSPITAL

• A FARMÁCIA 24 HORAS funciona 24 horas por dia no Hospital Municipal Walter Ferrari.

• Em caso de emergência, com a prescrição médica e o Cartão Cidadão na mão, você pode retirar gratuitamente o medicamento indicado para o seu tratamento médico.



Na **UPA** também tem **Farmácia**

das 7h às 19 horas

No atendimento de emergência, a retirada do medicamento é realizada com apresentação da prescrição médica e cartão cidadão.

EM CASO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NA UPA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

jaguariuna.sp.gov.br

[f /prefeituradejaguariuna](#)

[@ /prefeituradejaguariunaoficial](#)



**INSCREVA
SEU TIME**

**22/04 A
10/05**

Na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Rua Epitácio Pessoa, S/N, - Vila 7 de Setembro

INFO: (19) 3867-4240

SECRETARIA DE JUVENTUDE,
ESPORTES E LAZER.



**Secretaria de Administração e Finanças -
departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, cujo objeto é a construção e instalação de cercas (extensão de 6,56km) em propriedade participante do Programa Bacias – Jaguariúna – Contrato Agência Nacional de Águas (ANA), com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 20 de maio de 2019 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 15 de maio de 2019 às 16:30 horas, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP. O Edital poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 02 de Maio de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 30 de Abril de 2019.

Antônia M.S.X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, cujo objeto é a implantação de projeto de conservação de solo e estradas rurais, com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 20 de maio de 2019 às 14:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 15 de maio de 2019 às 16:30 horas, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP. O Edital poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 02 de Maio de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 30 de Abril de 2019.

Antônia M.S.X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018 – COM COTA PRINCIPAL E COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/ EXCLUSIVO ME/EPP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de pneus e câmaras de ar, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o

credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 17 de maio de 2019 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 02 de Maio de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 30 de Abril de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de ferramentas, materiais para construção e acabamento, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 16 de maio de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 02 de maio de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 30 de Abril de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de rações para peixes, coelhos e aves, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 15 de maio de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 02 de maio de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: luciano_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 30 de abril de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019, cujo objeto é o fornecimento de licença de uso de software para sistemas informatizados, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 15 de maio de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 02 de maio de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 30 de Abril de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA
APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 07 de maio de 2019, às 15:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é o fornecimento de até 21.600kg de policloreto de alumínio a 18%, conforme demais especificações descritas no Edital, se dará no dia 14 de Maio de 2019 às 15:00 horas. O Novo edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 02 de Maio de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 30 de Abril de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019.**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, a Tomada de Preços acima mencionada, que tem como objeto “Prestação de serviços de recapeamento de vias públicas (Rua Eny Ponce Villela de Lima e outras – Convênio – Contrato de Repasse OGU 1039.120-53/2017”, foi Homologada e Adjudicada em 26 de abril de 2019, em favor da licitante Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda., CNPJ 14.062.611/0001-79, pelo valor global de R\$ 355.060,22 (trezentos e cinquenta e cinco mil e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019.**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Prestação de serviços de manutenção de gramados/campos”, foi Adjudicado no dia 15 de abril de 2019 e Homologado em 29 de abril de 2019, em favor da licitante Campanelli - Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes EIRELI – CNPJ: 49.266.182/0001-36, pelo valor global de R\$ 49.442,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Luciene Dell Vecchio – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – S.R.P.**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Fornecimento eventual e parcelado de materiais de papelaria e escritório para estoque do almoxarifado central e educação”, foi adjudicado no dia 22 de Abril e homologado parcialmente dia 30 de Abril de 2019, em favor das Licitantes a seguir:

Nome: COTA.COM COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 10.644.278/0001-55

Valor Total: R\$ 6.605,40

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
37	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	460	R\$ 0,69	R\$ 317,40
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	CX	80	R\$ 10,20	R\$ 816,00
58	MOUSE ÓPTICO USB	UN	450	R\$ 6,00	R\$ 2700,00
89	TECLADO PS2	UN	100	R\$ 27,72	R\$ 2772,00

Nome: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – CNPJ: 19.769.219/0001-88

Valor Total: R\$ 12.150,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
60	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 PCT COM 500 FLS	PCT	300	R\$ 40,50	R\$ 12150,00

Nome: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI

– CNPJ: 21.278.096/0001-24 - Valor Total: R\$ 25.503,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	3800	R\$ 2,35	R\$ 8930,00
20	CLIPS 3/0	CX	450	R\$ 5,15	R\$ 2317,50
21	CLIPS 8/0	CX	300	R\$ 5,15	R\$ 1545,00
26	COLCHETE Nº 15	CX	112	R\$ 6,05	R\$ 677,60
49	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CX	350	R\$ 13,05	R\$ 4567,50
68	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO	UN	1850	R\$ 1,78	R\$ 3293,00
70	PERCEVEJO	CX	150	R\$ 1,53	R\$ 229,50
91	TESOURA GRANDE	UN	900	R\$ 3,65	R\$ 3285,00
92	TINTA PARA CARIMBO 40 ML- AZUL	UN	170	R\$ 1,29	R\$ 219,30
93	TINTA PARA CARIMBO 40 ML- PRETA	UN	170	R\$ 1,29	R\$ 219,30
94	TINTA PARA CARIMBO 40 ML- VERMELHA	UN	170	R\$ 1,29	R\$ 219,30

Nome: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – CNPJ:

22.791.023/0001-02 - Valor Total: R\$ 51.207,30

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	APONTADOR COM DEPÓSITO	UN	1300	R\$ 0,60	R\$ 780,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UN	12000	R\$ 0,49	R\$ 5880,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UN	7000	R\$ 0,49	R\$ 3430,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UN	5500	R\$ 0,49	R\$ 2695,00
15	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL	UN	820	R\$ 1,06	R\$ 869,20
16	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETO	UN	750	R\$ 1,06	R\$ 795,00
17	CANETA PARA RETROPROJETOR VERDE	UN	800	R\$ 1,11	R\$ 888,00
18	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHO	UN	800	R\$ 1,06	R\$ 848,00
22	COLA EM BASTÃO (GRANDE)	UN	1400	R\$ 3,70	R\$ 5180,00
31	ETIQUETA AUTO ADESIVA 12.7 X 44.45 MM	ENV	200	R\$ 7,18	R\$ 1436,00
32	ETIQUETA AUTO ADESIVA 25.4 X 101.6 MM	ENV	200	R\$ 7,18	R\$ 1436,00
33	ETIQUETA AUTO ADESIVA 25.4 X 66.7 MM	ENV	300	R\$ 7,18	R\$ 2154,00
34	ETIQUETA AUTO ADESIVA 279.4 X 215.9 MM	ENV	200	R\$ 7,18	R\$ 1436,00
35	ETIQUETA AUTO ADESIVA 50.8 X 101.6 MM	ENV	150	R\$ 7,18	R\$ 1077,00
36	ETIQUETA AUTO ADESIVA 69.85 X 69.85 MM	ENV	130	R\$ 7,18	R\$ 933,40

40	FITA CORRETIVA PARA PAPEL	UN	1500	R\$ 3,46	R\$ 5190,00
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5.000 UN(COBREADO)	CX	450	R\$ 2,77	R\$ 1246,50
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5.000 UN(GALVANIZADO)	CX	350	R\$ 2,51	R\$ 878,50
71	PERFURADOR PARA 30 FOLHAS	UN	330	R\$ 20,59	R\$ 6794,70
77	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO- AZUL	UN	1300	R\$ 1,32	R\$ 1716,00
78	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO- PRETO	UN	1300	R\$ 1,32	R\$ 1716,00
79	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO- VERDE	UN	1300	R\$ 1,32	R\$ 1716,00
80	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO- VERMELHO	UN	1300	R\$ 1,32	R\$ 1716,00
95	UMIDIFICADOR DE DEDO	UN	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00

Nome: ANA VALERIA TONELOTTO EPP – CNPJ: 13.331.317/0001-52 - Valor Total: R\$ 61.211,90

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA Nº03 PARA CARIMBO- AZUL	UN	120	R\$ 2,17	R\$ 260,40
2	ALMOFADA Nº03 PARA CARIMBO- PRETA	UN	120	R\$ 2,17	R\$ 260,40
3	ALMOFADA Nº03 PARA CARIMBO- VERMELHA	UN	120	R\$ 2,17	R\$ 260,40
6	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM	UN	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
7	BORRACHA BRANCA	UN	8600	R\$ 0,13	R\$ 1118,00
28	DUREX PEQUENO 12MM X 30M	UN	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
41	FITA CREPE 16 X 50	UN	1500	R\$ 2,08	R\$ 3120,00
42	FITA CREPE LARGA 50 X 50	UN	2000	R\$ 6,00	R\$ 12000,00
43	FITA LARGA TRANSPARENTE 50 X 50	UN	2200	R\$ 1,90	R\$ 4180,00
46	GRAMPEADOR MÉDIO (PARA ATÉ 30 FOLHAS)	UN	270	R\$ 21,80	R\$ 5886,00
55	LÁPIS PRETO Nº02	UN	5500	R\$ 0,15	R\$ 825,00
57	MOUSE ÓPTICO PS2	PÇ	100	R\$ 14,00	R\$ 1400,00
59	PAPEL CARBONO	UN	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
66	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UN	5800	R\$ 0,94	R\$ 5452,00
72	PILHA GRANDE D ALCALINA(PCT C/02 UN)	PCT	620	R\$ 12,92	R\$ 8010,40
73	PILHA MÉDIA C ALCALINA(PCT. C/ 02 UN.)	PCT	600	R\$ 8,91	R\$ 5346,00
74	PILHA PALITO AAA ALCALINA (PCT. C/02 UN)	PCT	1450	R\$ 2,13	R\$ 3088,50
76	PINCEL ATÔMICO- AZUL	UN	360	R\$ 0,97	R\$ 349,20
81	PINCEL ATÔMICO- PRETO	UN	360	R\$ 0,97	R\$ 349,20
82	PINCEL ATÔMICO- VERDE	UN	360	R\$ 0,97	R\$ 349,20
83	PINCEL ATÔMICO- VERMELHO	UN	360	R\$ 0,97	R\$ 349,20
88	SACO PLÁSTICO GROSSO COM 04 FUROS	CX	60000	R\$ 0,13	R\$ 7800,00

Nome: D.F. ASTOLPHO-EPP – CNPJ: 20.123.999/0001-73 - Valor Total: R\$ 147.505,66

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	CABO USB	UN	62	R\$ 5,00	R\$ 310,00
10	CALCULADORA 12 DÍGITOS	UN	260	R\$ 8,66	R\$ 2251,60
14	CANETA MARCA TEXTO	UN	2500	R\$ 0,79	R\$ 1975,00
19	CARTOLINA BRANCA	UN	6100	R\$ 0,33	R\$ 2013,00
23	COLCHETE Nº 05	CX	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
24	COLCHETE Nº 09	CX	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
25	COLCHETE Nº 10	CX	62	R\$ 2,53	R\$ 156,86
27	DUREX GRANDE 12MM X 40M	UN	1400	R\$ 0,47	R\$ 658,00
29	ELÁSTICO	PCT	860	R\$ 1,46	R\$ 1255,60
30	ESTILETE GRANDE	UN	520	R\$ 0,89	R\$ 462,80
38	FICHA PAUTADA Nº 04 PCT C/100 UN	PCT	120	R\$ 4,49	R\$ 538,80
39	FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO PRETO	UN	400	R\$ 9,60	R\$ 3840,00
44	FITA ZEBRADA 07CM X 200 MTS	RL	330	R\$ 9,90	R\$ 3267,00
45	GRAMPEADOR GRANDE (PARA ATÉ 240 FOLHAS)	UN	180	R\$ 67,90	R\$ 12222,00
47	GRAMPEADOR PEQUENO (PARA ATÉ 10 FOLHAS)	UN	420	R\$ 4,75	R\$ 1995,00
54	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (PCT C/ 50 UNIDADES)	PCT	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
56	LIVRO ATA 100FLS	UN	460	R\$ 6,95	R\$ 3197,00
62	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 PCT COM 500 FLS	PCT	4000	R\$ 17,04	R\$ 68160,00
63	PASTA AZ (AZUL)	UN	1100	R\$ 11,90	R\$ 13090,00
64	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS	UN	1100	R\$ 6,25	R\$ 6875,00
65	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	1100	R\$ 1,00	R\$ 1100,00
67	PASTA EM L	UN	2700	R\$ 0,50	R\$ 1350,00
69	PASTA SUSPensa	UN	5200	R\$ 1,17	R\$ 6084,00
84	PRANCHETA	UN	550	R\$ 6,30	R\$ 3465,00
85	RECADADO AUTO ADESIVO GRANDE	UN	1000	R\$ 1,75	R\$ 1750,00
86	RECADADO AUTO ADESIVO PEQUENO (PCT. C/04 UN.)	PCT	1000	R\$ 2,49	R\$ 2490,00
87	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	UN	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
90	TECLADO USB	UN	400	R\$ 18,65	R\$ 7460,00

Nome: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – CNPJ: 02.573.131/0001-93 - Valor Total: R\$ 186.000,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	----	------	----------------	-------------

61	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 PCT COM 500 FLS	PCT	12000	R\$ 15,50	R\$ 186000,00
----	---	-----	-------	-----------	---------------

Homologando ainda que os itens 48, 50 e 75 foram considerados fracassados e o item 04 está em análise recursal.

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Fornecimento de até 8.400 cestas básicas", foi adjudicado no dia 29 de Abril e homologado dia 30 de Abril de 2019, em favor da Licitante a seguir:

Nome: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA – CNPJ: 53.437.315/0001-67 - Valor Total: R\$ 499.380,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTA BÁSICA 02 pacotes - Arroz Agulhinha - tipo 1 - embalagem c/ 05 kg.01 pacote - Açúcar Cristal Embalagem c/ 05 kg 02 unidades - Extrato de Tomate Embalagem com 130 gramas 03 pacotes - Feijão Carioquinha - Tipo 1- embalagem com 1 kg 02 pacotes - Fubá de milho, embalagem com 500 grs02 pacotes - Macarrão Espaguete - embalagem c/ 500 grs03 unidades - Óleo comestível, de soja, embalagem com 900 ml01 pacote - Sal Refinado iodado, embalagem com 01 kg02 Latas - Sardinha em óleo comestível, embalagem em latas com 125 gramas01 pacote - Biscoito Agua e Sal. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 360g. 01 pacote - Biscoito Doce tipo Maisena. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 360gr.	UN	8400	R\$ 59,45	R\$ 499.380,00

Marcos Roberto Lemes - Pregoeiro

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares, foi adjudicado em 16 de abril de 2019 e homologado em 30 de abril de 2019, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA – CNPJ: 55.309.074/0001-04

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
21	22.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA	R\$ 0,10	R\$ 2.250,00
22	7.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA	R\$ 0,10	R\$ 750,00
23	15.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA BICO SLIP	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
25	7.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA BICO SLIP	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
37	225	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 14	R\$ 2,60	R\$ 585,00
39	225	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 16	R\$ 2,60	R\$ 585,00
41	225	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 18	R\$ 2,60	R\$ 585,00
43	225	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20	R\$ 2,60	R\$ 585,00
49	7.500	UN	SONDA URETRAL Nº 08	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00

Total Fornecedor R\$ 11.865,00 - (Onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ: 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
07	7.500	UN	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
11	1.500	UN	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23	R\$ 0,19	R\$ 285,00
27	7.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BICO LUER LOOK	R\$ 0,94	R\$ 7.050,00

28	2.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BICO LUER LOOK	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00
31	7.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BICO LUER LOOK	R\$ 1,39	R\$ 10.425,00
32	2.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BICO LUER LOOK	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00
33	22.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BICO LUER LOOK	R\$ 0,76	R\$ 17.100,00
34	7.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BICO LUER LOOK	R\$ 0,76	R\$ 5.700,00
45	225	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 22	R\$ 2,65	R\$ 596,25
46	75	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 22	R\$ 2,65	R\$ 198,75
47	225	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 24	R\$ 2,65	R\$ 596,25
48	75	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 24	R\$ 2,65	R\$ 198,75
51	15.000	UN	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
55	1.125	PÇ	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 11,29	R\$ 12.701,25
56	375	PÇ	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 11,29	R\$ 4.233,75
59	9.375	UN	TOUCA TURBANTE COM ELASTICO	R\$ 0,05	R\$ 468,75
60	3.125	UN	TOUCA TURBANTE COM ELASTICO	R\$ 0,05	R\$ 156,25

Total Fornecedor R\$ 73.110,00 - (Setenta e três mil, cento e dez reais)

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ:

67.729.178/0001-49

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
35	15.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BICO LUER LOOK	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
36	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BICO LUER LOOK	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00

Total Fornecedor R\$ 16.800,00 - (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Fornecedor: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. EPP – CNPJ:

24.826.631/0001-22

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	22.500	UN	EQUIPO PARA SOLUÇÕES ENTERAIS C/ CONEC. ESCALONADO	R\$ 0,78	R\$ 17.550,00
04	7.500	UN	EQUIPO PARA SOLUÇÕES ENTERAIS C/ CONEC. ESCALONADO	R\$ 0,78	R\$ 5.850,00
05	22.500	FRA	FRASCO PLÁSTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	R\$ 0,79	R\$ 17.775,00
06	7.500	FRA	FRASCO PLÁSTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	R\$ 0,79	R\$ 5.925,00
38	75	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 14	R\$ 2,80	R\$ 210,00
40	75	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 16	R\$ 2,80	R\$ 210,00
42	75	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 18	R\$ 2,80	R\$ 210,00
44	75	UN	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20	R\$ 2,80	R\$ 210,00
50	2.500	UN	SONDA URETRAL Nº 08	R\$ 0,429	R\$ 1.072,50
52	5.000	UN	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 0,445	R\$ 2.225,00
53	15.000	UN	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
54	5.000	UN	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00

Total Fornecedor R\$ 59.637,50 - (Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP – CNPJ: 21.543.755/0001-02

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
08	2.500	UN	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15	R\$ 0,20	R\$ 500,00
09	6.000	UN	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 11	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
10	2.000	UN	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 11	R\$ 0,20	R\$ 400,00
12	500	UN	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23	R\$ 0,20	R\$ 100,00
13	1.500	UN	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 24	R\$ 0,20	R\$ 300,00
14	500	UN	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 24	R\$ 0,20	R\$ 100,00
19	11.250	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML (TUBERCULINA)	R\$ 0,16	R\$ 1.800,00
20	3.750	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML (TUBERCULINA)	R\$ 0,16	R\$ 600,00
24	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA BICO SLIP	R\$ 0,132	R\$ 660,00

26	2.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA BICO SLIP	R\$ 0,24	R\$ 600,00
29	22.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA BICO SLIP COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL	R\$ 0,40	R\$ 9.000,00
30	7.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA BICO SLIP COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
57	1.125	UN	TORNERINHA 3 VIAS	R\$ 0,60	R\$ 675,00
58	375	UN	TORNERINHA 3 VIAS	R\$ 0,60	R\$ 225,00

Total Fornecedor R\$ 19.160,00 - (Dezenove mil, cento e sessenta reais)

Fornecedor: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.295.038/0001-88

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
15	4.500	FRA	LOÇÃO HIDRATANTE PELE COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML	R\$ 11,50	R\$ 51.750,00
16	1.500	FRA	LOÇÃO HIDRATANTE PELE COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00

Total Fornecedor R\$ 69.000,00 - (Sessenta e nove mil reais)

Fornecedor: TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME – CNPJ: 26.262.981/0001-39

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	9.000	UN	AGULHA PARA CANETA INSULINA 25 X 8	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
02	3.000	UN	AGULHA PARA CANETA INSULINA 25 X 8	R\$ 0,21	R\$ 630,00

Total Fornecedor R\$ 2.520,00 - (Dois mil, quinhentos e vinte reais)

Homologando, ainda que os itens 17 e 18 foram considerados fracassados e os itens 61 e 62 foram anulados.

Secretaria de Gabinete, 30 de abril de 2019.

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Aquisição de materiais hidráulicos para o DAE”, foi adjudicado no dia 24 e homologado no dia 30 de abril de 2019, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP – CNPJ: 07.965.552/0001-83 - Valor Total: R\$ 948,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	COTOVELO 45° COM ANEL 100 MM BRANCO - NBR 5688PVC	PÇ	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
20	COTOVELO 90° COM ANEL 100 MM BRANCO - NBR 5688PVC	PÇ	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
35	LUVA AZUL ROSCA/COLA - 3/4" PVC - NBR 5648	PÇ	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00

Nome: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. – CNPJ: 20.204.978/0001-82 - Valor Total: R\$ 1.800,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
64	TUBO MARROM 6,3 PN Mpa DN 60MM ÁGUA - BARRA DE 6 MTS NBR 5647	BR	30	R\$ 60,00	R\$ 1800,00

Nome: PEAD BRASIL TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 10.815.518/0001-37 - Valor Total: R\$ 12.982,48

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	CAP ELETROF. PE 100 SDR 11 DN 63 MM NBR 14.462PEAD	UN	4	R\$ 22,65	R\$ 90,60
11	COLARINHO DIN 16.963 DN 315MM PE100 SDR 11 PN16- NBR 14.463PEAD	UN	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
13	COLARINHO DIN 16.963 SDR 11 PN16 DN 250MM NBR 14.463PEAD	UN	4	R\$ 370,00	R\$ 1480,00
14	COLARINHO DIN 16963 DN 110MM PE 100 SDR 11 - NBR 14.463PN 16 PEAD	PÇ	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
23	COTOVELO ELETROFUSÃO 90° PE 100 SDR 11 DN 63MM - NBR 14462PEAD	PÇ	10	R\$ 21,15	R\$ 211,50
25	CURVA 45° DE ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 DN 160MM NBR 14.462PEAD	UN	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00

26	CURVA 90C PEAD ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 PN 16 DN 110MM NBR 14.462	UN	6	R\$ 52,18	R\$ 313,08
27	CURVA 90° PEAD ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 PN 16 DN 200 MM NBR 14.462	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1000,00
39	LUVAS DE ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 DN 110 MM PARA PEAD - NBR 14462	PÇ	10	R\$ 25,85	R\$ 258,50
40	LUVAS DE ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 DN 160 MM PARA PEAD - NBR 14462	PÇ	20	R\$ 72,85	R\$ 1457,00
41	LUVAS DE ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 DN 20 MM PARA PEAD - NBR 14462	PÇ	40	R\$ 8,20	R\$ 328,00
42	LUVAS DE ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 DN 200 MM PARA PEAD - NBR 14462	PÇ	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
43	LUVAS DE ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 DN 250 MM PARA PEAD - NBR 14462	PÇ	4	R\$ 163,65	R\$ 654,60
44	LUVAS DE ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 DN 315 MM PARA PEAD - NBR 14462	PÇ	4	R\$ 500,00	R\$ 2000,00
45	LUVAS ELETROFUSÃO PE 100 - SDR 11 - DN 63MM PARA PEAD - NBR 14462	PÇ	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00
50	REDUÇÃO PEAD PE 100 SDR 11 160MM/110MM - ELETROFUSÃO-NBR 14462	PÇ	4	R\$ 100,80	R\$ 403,20
55	TE DE ELETROFUSÃO DE "PEAD" PE 100 SDR 11 DN 160 MM - NBR 14462	PÇ	2	R\$ 272,70	R\$ 545,40
59	TEE DE SERVIÇO ELETROFUSÃO PE 100 SDR11 160/63MM EM CARGA - NBR 14462PEAD	UN	6	R\$ 190,60	R\$ 1143,60
71	TUBOS PEAD DM 75 MM (MTS) PE 100 PN 16 - SDR 11 - BARRA DE 6 MTS - NBR 15.561	BR	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00

Nome: INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS EIRELI EPP – CNPJ: 07.322.751/0001-73 - Valor Total: R\$ 13.216,90

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	ANEL PARA JUNTA GIBALULT DN 75 MM EM BORRACHA SISTEMA QUADRADONBR 14243	UN	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
6	CAP ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 DN 110MM NBR 14.462PEAD	UN	5	R\$ 56,10	R\$ 280,50
12	COLARINHO DIN 16.963 SDR 11 PN 200MM NBR 14.463PN 16 PEAD	UN	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
15	COLARINHO DIN 16963 DN 160MM PE 100 SDR 11 PN16 - NBR 14.463PEAD	PÇ	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
16	COLARINHO DIN 16963 DN 63MM PE 100 SDR 11 PN16 - NBR 14.463PEAD	PÇ	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
18	COTOVELO 45° OCRE DN 100MM NBR 10.569	UN	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
21	COTOVELO 90° OCRE DN 100MM NBR 10.569PVC	UN	50	R\$ 9,94	R\$ 497,00
29	FLANGE AC LISA DIN 16.963 PN 10 DN 10" PARA COLARINHO DE PEAD NBR 14.463	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
30	FLANGE AC LISA DIN 16.963 PN 10 DN 8" PARA COLARINHO DE PEAD NBR 14.463	UN	8	R\$ 148,00	R\$ 1184,00
31	FLANGE AC LISA DIN 16.963 PN10 12" PARA COLARINHO DE PEAD - NBR 14.463	UN	8	R\$ 235,00	R\$ 1880,00
33	FLANGES AC LISA DIN 16963 PN10 6" PARA COLARINHO DE PEAD - NBR 14.463	PÇ	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
34	JUNTA GIBALT 85 MM PARA PVC COM ANEL - NBR 14243	PÇ	30	R\$ 74,69	R\$ 2240,70
49	REDUÇÃO PEAD PE 100 SDR 11 110MM/63MM-ELETROFUSÃO - NBR 14462	PÇ	6	R\$ 95,65	R\$ 573,90
65	TUBO OCRE DN 100MM (BARRA DE 6 METROS) - NBR 7362	BR	30	R\$ 75,00	R\$ 2250,00
69	TUBO PVC COLETOR ESGOTO CORRUGADO OCRE DUPLA PAREDE - NBR 7362 DN 100 MM	UN	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00

Nome: RIBEIRAO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ: 32.088.418/0001-99 - Valor Total: R\$ 30.817,50

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ANEL PARA CANO OCRE DN 100 MM NBR 7362	UN	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
3	ANEL PARA CANO OCRE DN 150MM NBR 9681	UN	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
7	CAP OCRE DN 150MM NBR 10.569	UN	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
8	CAP OCRE DN 200MM NBR 10.569	UN	5	R\$ 27,40	R\$ 137,00
10	CAP PVC BRANCO DN 150 MM NBR 5688	UN	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
19	COTOVELO 45° OCRE DN 150MM NBR 10.569	UN	20	R\$ 18,65	R\$ 373,00
22	COTOVELO 90° OCRE DN 150MM NBR 10.569PVC	UN	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
32	FLANGES AC LISA DIN 16963 PN10 2" PARA COLARINHO DE PEAD - NBR 14.463	PÇ	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
37	LUVA CORRER PVC BRANCA DN 150MM NBR 5688	UN	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
38	LUVA DE CORRER PARA TUBO CORRUGADO - NBR 10569 DN 100 MM	UN	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00

48	REDUÇÃO OCRE DN 200/150MM NBR 10.569	UN	15	R\$ 19,70	R\$ 295,50
54	TE AZUL 3/4 - NBR 5648PVC	PÇ	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
58	TEE DE SERVIÇO ELETROFUSÃO PE 100 SDR11 160/20MM EM CARGA - NBR 14462PEAD	UN	20	R\$ 189,85	R\$ 3797,00
60	TEE OCRE DN 150MM X 100MM NBR 10.569	UN	5	R\$ 22,40	R\$ 112,00
66	TUBO OCRE DN 150 MM COM ANEL FIXO (BARRA DE 6 METROS) - NBR 7362	BR	150	R\$ 158,00	R\$ 23700,00

Nome: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ME – CNPJ: 24.537.612/0001-86 - Valor Total: R\$ 96.725,30

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR ROSCA/COLA MARRON 3/4 - NBR 5648	PÇ	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
9	CAP PVC BRANCO 3/4ROSCÁVEL NBR 5648	UN	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
24	COTOVELO PVC SOLDADA MARRON 3/4 DN 25MM - NBR 5648	PÇ	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
28	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MT NBR 13124	UN	600	R\$ 3,91	R\$ 2346,00
36	LUVA BRANCA 3/4" - NBR 5648PVC	PÇ	20	R\$ 0,74	R\$ 14,80
46	NIPLE BRANCO ROSCA - 3/4" - NBR 5648PVC	PÇ	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00
47	PLUG BRANCO ROSCA - 3/4" - NBR 5648PVC	PÇ	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
51	REGISTRO GAVETA CORPO CURTO CUNHA DE BORRACHA DIAMETRO 150 MM COM VOLANTE F°F° FLANGÊ DIN CONFORME NBR 14968	UN	4	R\$ 903,00	R\$ 3612,00
56	TE MARROM DE SOLDADA/COLA 3/4 - NBR 5648PVC	PÇ	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
57	TEE BRANCO PVC DN 100MM NBR 5688	UN	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
61	TIL PVC OCRE DE LIGAÇÃO DN 100 MM - NBR 10569	PÇ	100	R\$ 17,90	R\$ 1790,00
62	TUBO BRANCO DN 100 MM (BARRA DE 6 METROS) NBR 5688	BR	100	R\$ 42,88	R\$ 4288,00
67	TUBO PEAD 160 MM PN 16 SDR 11 COR PRETO BARRA DE 6 METROS - NBR 15561	MTS	510	R\$ 129,00	R\$ 65790,00
68	TUBO PEAD DN 250 MM PE 100 SDR 11 PN 16 - BARRA DE 6 MTS - NBR 15561	BR	10	R\$ 1703,00	R\$ 17030,00
70	TUBO PVC COLETOR ESGOTO CORRUGADO OCRE DUPLA PAREDE - NBR 7362 DN 158 MM*DN 150 MM*	UN	10	R\$ 116,00	R\$ 1160,00

Homologação ainda que os itens 52, 53 e 63 foram cancelados.

Jaguariúna, 30 de abril de 2019.

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 045/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Alfalagos Ltda. - CNPJ 05.194.502/0004-67.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 05, 32 e 91.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 27.000,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 046/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Anbioton Importadora Ltda. - CNPJ 11.260.846/0001-87.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - item: 29.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 27.999,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 047/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: CM Hospitalar S/A. - CNPJ 12.420.164/0003-19.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 71, 77 e 83.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 56.080,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 048/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ 67.729.178/0004-91.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 08, 10, 19, 20, 23, 24, 60 e 80.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 246.392,20.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 050/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ 44.734.671/0001-51.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 33, 48, 49 e 70.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 19.050,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 054/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 14.271.474/0001-82.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 06, 11, 26, 46 e 75.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 90.885,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 055/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ 08.231.734/0001-93.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 28, 34, 76 e 90.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 144.705,00.
Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
Ata Registro de Preços nº 058/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ 49.228.695/0001-52.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - item: 37.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 1.747.500,00.
Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
Ata Registro de Preços nº 062/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ 81.706.251/0001-98.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - item: 73.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 11.920,00.
Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
Ata Registro de Preços nº 063/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 07.118.264/0001-93.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 14 e 82.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 10.175,00.
Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
Ata Registro de Preços nº 068/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 11.034.934/0001.60.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 02, 03, 04, 09, 12, 13, 27 e 96.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 91.006,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 072/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 05.847.630/0001-10.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 18, 30, 35, 43, 55 e 74.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 45.970,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Ata Registro de Preços nº 073/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Valinpharma Comércio e Representações Ltda. - CNPJ 01.857.076/0001-09.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 21 e 40.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 16.014,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

Ata Registro de Preços Nº 193/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ – 67.729.178/0004-91.

Fica cancelada a quantidade restante do item 24 (Saldo remanescente incluindo pedidos empenhados e não entregues), ou seja, fica cancelada a quantidade de 43.000 unidades, não tendo a Detentora nada a reclamar relativamente a esta quantidade cancelada seja a que título for;

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Contrato nº: 090/2019

Contratada: PGL Comércio de Veículos EIRELI

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos do tipo Van Minibus, 16 (dezesesseis) lugares, 0 Km, pintura sólida na cor branca, potência mínima de 140 cv, motor mínimo 2.2, combustível diesel, ar condicionado atendendo todo espaço útil dos veículos, mínimo de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, portas corrediças, freios ABS, *airbag* motorista, vidros e travas elétricos, tração traseira, teto alto, tacógrafo, demais acessórios básicos (todos os itens de série de fábrica) e equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

Prazo do objeto: 60 (dias) dias.

Valor total: R\$ 325.699,98.

Secretaria de Gabinete, 25 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Ata Registro de Preços nº 074/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Comercial João Afonso Ltda - CNPJ: 53.437.315/0001-67.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos alimentícios e descartáveis para estoque do almoxarifado central. Item: 05.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 64.800,00

Secretaria de Gabinete, 25 de Abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015

Contrato nº 051/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Marcelo Chiquito - ME

CNPJ: 07.385.407/0001-23

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de hardware e software em servidores nas unidades escolares da Secretaria de Educação

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2019

Permanece o valor mensal de R\$ 5.000,00.

Dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 60.000,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 01 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

Contrato nº 093/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Infra Camp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas EIRELI EPP

CNPJ. 07.322.751/0001-73

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para o almoxarifado do DAE

Itens: 10, 11 e 18

Prazo: 30 dias

Valor total: R\$ 26.700,00

Secretaria de Gabinete, 26 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SÊNIOR

**INSCRIÇÕES
ABERTAS:
22/04 A 17/05**

Na Secretaria de Juventude,
Esporte e Lazer - Rua Epitácio
Pessoa, S/N, Vila 7 de Setembro

INFO: (19) 3867-4240



Em Jaguariúna o futebol é mais que um esporte!



**SECRETARIA DE JUVENTUDE,
ESPORTES E LAZER.**

Secretaria de Administração e Finanças -
departamento de Contabilidade e Orçamento

 **Prefeitura Municipal de Jaguariúna**
Estado de São Paulo
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO
Trimestre: 1º Trimestre de 2019

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	141.165.026,15	17.889,719,02	TOTAL (25%)	86.598.823,49	17.869.040,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.592.600,00	8.590.545,54			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	224.170.234,79	58.439.841,09			
TOTAL	397.927.860,94	84.920.105,65			
RETENÇÕES AO FUNDEB	51.532.566,96	13.443.944,90			
RECEITAS LÍQUIDAS	346.395.293,98	71.476.160,75			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Desp. Empenhada (até o período)	%	Desp. Liquidada (até o período)	%	Desp. Paga (até o período)	%	
ENSINO FUNDAMENTAL	22.788.471,84	6,57	9.694.231,49	13,56	5.526.779,20	7,73	4.162.023,94	5,82	
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.215.067,40	5,54	14.678.419,66	20,53	8.388.275,57	11,73	6.518.627,23	9,12	
RETENÇÕES AO FUNDEB	51.532.566,96	14,87	13.443.944,90	18,80	13.443.944,90	18,80	13.443.944,90	18,80	
TOTAL	93.536.106,20	27,00	28.122.364,56	39,34	27.358.999,67	32,31	24.124.596,07	33,75	

DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL	(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		1.177,92	0,00	1.177,92	0,00	1.177,92	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS									
ENSINO FUNDAMENTAL			9.693.053,57	13,56	5.525.601,28	7,73	4.160.846,02	5,82	
EDUCAÇÃO INFANTIL			14.678.419,66	20,53	8.388.275,57	11,73	6.518.627,23	9,12	
RETENÇÕES AO FUNDEB			13.443.944,90	18,80	13.443.944,90	18,80	13.443.944,90	18,80	
TOTAL			37.815.418,13	52,90	27.357.821,75	38,27	24.123.418,15	33,75	



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Trimestre: 1º Trimestre de 2019

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	37.600.000,00	11.565.573,70
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	100.000,00	2.173,05
TOTAL	37.700.000,00	11.567.746,75

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
51.532.566,96	13.443.944,90

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
0,00	0,00

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	35.815.000,00	10.989.359,41
MAGISTÉRIO (60%)	21.489.000,00	6.593.615,64

DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)

GANHO	PERDA
0,00	1.878.371,20

DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Desp. Empenhada (até o período)	%	Desp. Liquidada (até o período)	%	Desp. Paga (até o período)	%
MAGISTÉRIO	32.733.000,00	86,82	12.749.950,71	110,21	12.749.950,71	110,21	9.705.304,27	83,89
OUTRAS	4.967.000,00	13,17	1.133.096,65	9,79	1.133.096,65	9,79	1.071.096,11	9,25
TOTAL	37.700.00,00	100,00	13.883.047,36	120,01	13.883.047,36	120,01	10.776.400,38	93,15

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

MAGISTÉRIO	12.749.950,71	110,21	12.749.950,71	110,21	9.705.304,27	83,89
OUTRAS	1.133.096,65	9,79	1.133.096,65	9,79	1.071.096,11	9,25
TOTAL	13.883.047,36	120,01	13.883.047,36	120,01	10.776.400,38	93,15

Secretaria de Saúde**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO****1 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Nº. PROTOCOLO: 602/15 DATA DE PROTOCOLO: 17/04/2015

Nº. CEVS: 352470901-360-000009-1-4 DATA DE VALIDADE:

RAZÃO SOCIAL: **RED EVENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: 01.593.779/0001-69

ENDEREÇO: AV. ANTARCTICA, 1530 – SANTA URSULA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: VALDOMIRO POLISELI JUNIOR CPF: 042.850.388-89

RESP. TECNICO: VALDOMIRO POLISELI JUNIOR CPF: 042.850.388-89

CBO: CONSELHO PROF.: Nº INSCR.:

2 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Nº. PROTOCOLO: 1087/15 DATA DE PROTOCOLO: 21/08/2015

Nº. CEVS: 352470901-360-000009-1-4 DATA DE VALIDADE:

RAZÃO SOCIAL: **RED EVENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: 01.593.779/0001-69

ENDEREÇO: AV. ANTARCTICA, 1530 – SANTA URSULA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: VALDOMIRO POLISELI JUNIOR CPF: 042.850.388-89

RESP. TECNICO: LEONARDO PIETROBON RODRIGUES CPF: 297.911.908-36

CBO: 311105 CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR.: 04453317

3 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**RAZÃO SOCIAL**

Nº. PROTOCOLO: 0093/18 DATA DE PROTOCOLO: 29/01/2018

Nº. CEVS: 352470901-561-000035-1-4 DATA DE VALIDADE: 28/03/2020

RAZÃO SOCIAL: **J. L. GIOLLO – ME**

CNPJ/CPF: 61.018.149/0001-92

ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 879 – CENTRO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: JOÃO LUIZ GIOLLO CPF: 068.707.888-12

4 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Nº. PROTOCOLO: 0824/18 DATA DE PROTOCOLO: 26/09/2018

Nº. CEVS: 352470901-864-000024-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/04/2020

RAZÃO SOCIAL: **SILVEIRA & STACHETI ANÁLISES CLÍNICAS S/S**

CNPJ/CPF: 07.615.091/0005-42

ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 – DOM BOSCO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33

RESP. TECNICO: JULIANA FERREIRA MENDES CPF: 300.106.148-00

CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 18483

RESP. TECNICO: CARLOS ALBERTO FORATO GONÇALVES CPF: 345.920.608-06

CBO: CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 25167

RESP. TECNICO: CAROLINA ALONSO TAIRUM CPF: 287.291.048-40

CBO: CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 9106

RESP. TECNICO: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33

CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 7628

RESP. TECNICO: TATIANE DE FATIMA SGARIBOLDI CPF: 358.394.978-19
CBO: CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 15960

5 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL

Nº. PROTOCOLO: 0825/18 DATA DE PROTOCOLO: 26/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-864-000024-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SILVEIRA & STACHETI ANÁLISES CLÍNICAS S/S**
CNPJ/CPF: 07.615.091/0005-42
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 – SALAS 1 E 2 – ANEXO AO ASAMAS –
LOTEAMENTO PREFEITURA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-012
RESP. LEGAL: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33

6 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0826/18 DATA DE PROTOCOLO: 26/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-864-000024-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SILVEIRA ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ/CPF: 07.615.091/0005-42
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 – SALA 1 E 2 – ANEXO AO ASAMAS –
LOTEAMENTO PREFEITURA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-012
RESP. LEGAL: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33
RESP. TECNICO: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33
CBO: 211205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 7628
RESP. TECNICO: RAFAELA FATIMA PAVAN MATTA RIBEIRO CPF: 380.607.518-24
CBO: 211205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 25272

7 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 1023/18 DATA DE PROTOCOLO: 20/12/2018
Nº. CEVS: 352470901-864-000024-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SILVEIRA ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ/CPF: 07.615.091/0005-42
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 – SALA 1 E 2 – ANEXO AO ASAMAS –
LOTEAMENTO PREFEITURA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-012
RESP. LEGAL: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33
RESP. TECNICO: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33
CBO: 211205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 7628
RESP. TECNICO: RAFAELA FATIMA PAVAN MATTA RIBEIRO CPF: 380.607.518-24
CBO: 211205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 25272
RESP. TECNICO: ALEXANDRA JENNA RIGHI CPF: 301.167.108-70
CBO: 211205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 26301
RESP. TECNICO: ANDRESSA APARECIDA MINEIRO CPF: 230.173.628-84
CBO: 211105 CONSELHO PROF.: CRBIO/SP Nº INSCR.: 072928/01D
RESP. TECNICO: ELISABETE DE SOUZA PEREIRA CPF: 351.228.188-51
CBO: 211205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 22985
RESP. TECNICO: RAFAEL XAVIER DA SILVA CPF: 377.093.078-92
CBO: 211205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 27396

8 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0136/19 DATA DE PROTOCOLO: 01/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000251-1-9 DATA DE VALIDADE: 20/02/2020

RAZÃO SOCIAL: MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 01.472.720/0001-12

ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 127,8 A, S/N – TANQUINHO VELHO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: OTAVIO VALENTE FILHO CPF: 025.019.718-92

RESP. TECNICO: JEFERSON DE MENEZES CAMARGO JUNIOR CPF: 034.720.359-00

CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 15367

9 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0138/19 DATA DE PROTOCOLO: 04/02/2019

Nº. CEVS: 352470901-863-000251-1-9 DATA DE VALIDADE: 20/02/2020

RAZÃO SOCIAL: MOTOROLA MOBILITY COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 01.472.720/0001-12

ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 127,8 A, S/N – TANQUINHO VELHO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: OTAVIO VALENTE FILHO CPF: 025.019.718-92

RESP. TECNICO: ANA MARIA ABDO THIENE LEME CPF: 096.984.498-09

CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 55512

10 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 0415/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/04/2019

Nº. CEVS: 352470901-872-000012-1-0 DATA DE VALIDADE: 05/04/2020

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO & LEONE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA.

CNPJ/CPF: 30.354.919/0001-44

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA JULIA, S/N – SITIO TAMOIO – NOVA JAGUARIÚNA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-999

RESP. LEGAL: SERGIO LEANDRO FRANCISCO CPF: 323.143.038-06

RESP. TECNICO: JULIANA BASAGLIA CPF: 371.496.138-02

CBO: 251510 CONSELHO PROF.: CRP/SP Nº INSCR.: 06/124711

11 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0416/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/04/2019

Nº. CEVS: 352470901-872-000012-1-0 DATA DE VALIDADE: 05/04/2020

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO & LEONE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA.

CNPJ/CPF: 30.354.919/0001-44

ENDEREÇO: EST. MUN. SANTA JULIA, S/N – SITIO TAMOIO – NOVA JAGUARIÚNA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-999

RESP. LEGAL: SERGIO LEANDRO FRANCISCO CPF: 323.143.038-06

RESP. TECNICO: JULIANA BASAGLIA CPF: 371.496.138-02

CBO: 251510 CONSELHO PROF.: CRP/SP Nº INSCR.: 06/124711

RESP. TECNICO: KARINA BLUM TIENGO CPF: 042.269.344-82

CBO: 251510 CONSELHO PROF.: CRP/SP Nº INSCR.: 06/97817

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 17 de abril de 2019.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 1382/15 DATA DE PROTOCOLO: 27/11/2015

Nº. CEVS: 352470901-472-000139-0-0

RAZÃO SOCIAL: **ANA MARIA DE MORAES 15586882850**

CNPJ/CPF: 23.485.507/0001-88

ENDEREÇO: R. CHIORATO, 41 – MIGUEL MARTINI

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: ANA MARIA DE MORAES CPF: 155.868.828-50

MOTIVO: NÃO EXERCER A ATIVIDADE NO LOCAL.

2- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0561/18 DATA DE PROTOCOLO: 19/06/2018

Nº. CEVS: 352470901-561-000381-0-5

RAZÃO SOCIAL: **MARTA DEVANIRA DOS SANTOS LORIEL 32777101817**

CNPJ/CPF: 17.497.700/0001-36

ENDEREÇO: R. CORONEL AMANCIO BUENO, 1691 – JD SONIA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: MARTA DEVANIRA DOS SANTOS LORIEL CPF: 327.771.018-17

MOTIVO: NÃO EXERCER A ATIVIDADE NO LOCAL.

3- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0762/18 DATA DE PROTOCOLO: 31/08/2018

Nº. CEVS: 352470901-561-000390-0-4

RAZÃO SOCIAL: **L. F. PASCHOAL & CIA LTDA – ME**

CNPJ/CPF: 01.985.370/0001-98

ENDEREÇO: R. OSCALDO TONINI, 141 – NOVA JAGUARIUNA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: LUIZ FRANCISCO PASCHOAL CPF: 065.439.998-02

MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

4- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0133/19 DATA DE PROTOCOLO: 31/01/2019

Nº. CEVS: 352470901-472-000181-0-4

RAZÃO SOCIAL: **GP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

CNPJ/CPF: 04.001.315/0001-04

ENDEREÇO: R. SÃO PAULO, 480 – GLEBA DESTACADA DA FAZENDA SANTA CRUZ

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-066

RESP. LEGAL: FRANCISCO GRANGUELLI JUNIOR CPF: 272.106.418-58

MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

5- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0155/19 DATA DE PROTOCOLO: 11/02/2019

Nº. CEVS: 352470901-472-000183-0-9

RAZÃO SOCIAL: **CENTRO AUTOMOTIVO JAGUARY LTDA**
CNPJ/CPF: 03.363.847/0001-29
ENDEREÇO: R. CAPITÃO ULISSES MASSOTTI, 1091 – JD PARAISO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: HUGO DE SOUZA AGOSTINI CPF: 025.537.248-53
RESP. LEGAL: RICARDO PINHEIRO AGOSTINI CPF: 221.277.528-80
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

6- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0156/19 DATA DE PROTOCOLO: 11/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-561-000400-0-2
RAZÃO SOCIAL: **CENTRO AUTOMOTIVO JAGUARY LTDA**
CNPJ/CPF: 03.363.847/0001-29
ENDEREÇO: R. CAPITÃO ULISSES MASSOTTI, 1091 – JD PARAISO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: HUGO DE SOUZA AGOSTINI CPF: 025.537.248-53
RESP. LEGAL: RICARDO PINHEIRO AGOSTINI CPF: 221.277.528-80
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

7- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0174/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-865-000058-0-0
RAZÃO SOCIAL: **JOYCE PASQUALINE FELIPPE LEITE - EIRELI**
CNPJ/CPF: 26.378.771/0001-00
ENDEREÇO: AV. LAURO DE CARVALHO, 488 – JD BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-136
RESP. LEGAL: JOYCE PASQUALINE FELIPPE LEITE CPF: 398.874.598-79
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

8- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0175/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-865-000059-0-8
RAZÃO SOCIAL: **JOYCE PASQUALINE FELIPPE LEITE - EIRELI**
CNPJ/CPF: 26.378.771/0001-00
ENDEREÇO: AV. LAURO DE CARVALHO, 488 – JD BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-136
RESP. LEGAL: JOYCE PASQUALINE FELIPPE LEITE CPF: 398.874.598-79
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

9- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0176/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000266-0-3
RAZÃO SOCIAL: **JOYCE PASQUALINE FELIPPE LEITE - EIRELI**
CNPJ/CPF: 26.378.771/0001-00
ENDEREÇO: AV. LAURO DE CARVALHO, 488 – JD BERLIM

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-136
RESP. LEGAL: JOYCE PASQUALINE FELIPPE LEITE CPF: 398.874.598-79
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

10- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0177/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-865-000060-0-9
RAZÃO SOCIAL: **JOYCE PASQUALINE FELIPPE LEITE - EIRELI**
CNPJ/CPF: 26.378.771/0001-00
ENDEREÇO: AV. LAURO DE CARVALHO, 488 – JD BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-136
RESP. LEGAL: JOYCE PASQUALINE FELIPPE LEITE CPF: 398.874.598-79
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

9- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0181/19 DATA DE PROTOCOLO: 15/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-873-000003-0-2
RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO & LEONE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: 30.354.919/0001-44
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA JULIA, S/N SITIO TAMOIO – NOVA JAGUARIUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-999
RESP. LEGAL: VITOR MARTINS LEONE CPF: 405.621.138-86
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

10- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0199/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-561-000403-0-4
RAZÃO SOCIAL: **VERDE CHACARAS & QUINTAIS LTDA**
CNPJ/CPF: 30.342.750/0001-02
ENDEREÇO: RODOVIA SP 107 KM 28, S/N LOJA PX FAZENDA UNIVERSO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JOSE CARLOS DE GODOY CPF: 055.789.838-20
RESP. LEGAL: WILLY OTTO JUNQUEIRA ZORNING CPF: 154.628.718-30
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

11- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 0201/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-471-000109-0-1
RAZÃO SOCIAL: **GAZZOLA PINTO ALIMENTOS E MERCEARIA LTDA – EPP**
CNPJ/CPF: 23.463.039/0001-40
ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 379 – JD BELA VISTA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-414
RESP. LEGAL: HENRIQUE JOSE REIS PINTO CPF: 343.307.126-87
RESP. LEGAL: MARIA APARECIDA JUNQUEIRA GAZZOLA PINTO CPF: 312.094.596-04

MOTIVO: EMPRESA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0202/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/02/2019

Nº. CEVS: 352470901-472-000188-0-5

RAZÃO SOCIAL: **GAZZOLA PINTO ALIMENTOS E MERCEARIA LTDA – EPP**

CNPJ/CPF: 23.463.039/0001-40

ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 379 – JD BELA VISTA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-414

RESP. LEGAL: HENRIQUE JOSE REIS PINTO CPF: 343.307.126-87

RESP. LEGAL: MARIA APARECIDA JUNQUEIRA GAZZOLA PINTO CPF:
312.094.596-04

MOTIVO: EMPRESA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

13- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0204/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/02/2019

Nº. CEVS: 352470901-472-000189-0-2

RAZÃO SOCIAL: **GAZZOLA PINTO ALIMENTOS E MERCEARIA LTDA – EPP**

CNPJ/CPF: 23.463.039/0001-40

ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 379 – JD BELA VISTA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-414

RESP. LEGAL: HENRIQUE JOSE REIS PINTO CPF: 343.307.126-87

RESP. LEGAL: MARIA APARECIDA JUNQUEIRA GAZZOLA PINTO CPF:
312.094.596-04

MOTIVO: EMPRESA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

14- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0205/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/02/2019

Nº. CEVS: 352470901-472-000190-0-3

RAZÃO SOCIAL: **GAZZOLA PINTO ALIMENTOS E MERCEARIA LTDA – EPP**

CNPJ/CPF: 23.463.039/0001-40

ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 379 – JD BELA VISTA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-414

RESP. LEGAL: HENRIQUE JOSE REIS PINTO CPF: 343.307.126-87

RESP. LEGAL: MARIA APARECIDA JUNQUEIRA GAZZOLA PINTO CPF:
312.094.596-04

MOTIVO: EMPRESA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

15- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0206/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/02/2019

Nº. CEVS: 352470901-561-000404-0-1

RAZÃO SOCIAL: **GAZZOLA PINTO ALIMENTOS E MERCEARIA LTDA – EPP**

CNPJ/CPF: 23.463.039/0001-40

ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 379 – JD BELA VISTA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-414

RESP. LEGAL: HENRIQUE JOSE REIS PINTO CPF: 343.307.126-87

RESP. LEGAL: MARIA APARECIDA JUNQUEIRA GAZZOLA PINTO CPF:
312.094.596-04

MOTIVO: EMPRESA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

16- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0216/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-206-000012-1-0
RAZÃO SOCIAL: **FARMABASE SAUDE ANIMAL LTDA**
CNPJ/CPF: 73.174.377/0001-30
ENDEREÇO: AV. EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO A3 – NUCLEO
RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: GUILHERME RODRIGUES MACHADO CPF: 313.102.208-67
RESP. LEGAL: WILLY OTTO JUNQUEIRA ZORNING CPF: 154.628.718-30
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

17- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0347/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-471-000112-0-7
RAZÃO SOCIAL: **MARCELO CESAR GOMES FRIOS ME**
CNPJ/CPF: 07.033.377/0001-96
ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 3333 – VARGEÃO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCELO CESAR GOMES CPF: 220.479.938-65
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

18- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0348/19 DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-472-000200-0-1
RAZÃO SOCIAL: **MARCELO CESAR GOMES FRIOS ME**
CNPJ/CPF: 07.033.377/0001-96
ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 3333 – VARGEÃO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCELO CESAR GOMES CPF: 220.479.938-65
MOTIVO: ATIVIDADE NÃO CARACTERIZADA NO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna indefere os protocolos dos estabelecimentos acima citados.

Jaguariúna, 17 de abril de 2019.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 125/13 DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2013
Nº. CEVS: 352470901-360-000049-1-0 DATA DE VALIDADE: 19/02/2020
RAZÃO SOCIAL: **RIO NEGRO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E IMOBILIÁRIAS LTDA.**
CNPJ/CPF: 68.010.073/0001-06
ENDEREÇO: RODOVIA SP 107, KM 28 – BORDA DA MATA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ROLF KURT ZORNING CPF: 020.601.086-91
RESP. TECNICO: CLAUDIO ROBERTO GOMES CPF: 774.386.398-00
CBO: 311105 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04412201

2- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 660/13 DATA DE PROTOCOLO: 04/06/2013
Nº. CEVS: 352470901-471-000074-1-2 DATA DE VALIDADE: 26/02/2020
RAZÃO SOCIAL: **SAMUEL ROSA DA SILVA**
CNPJ/CPF: 17.311.137/0001-60
ENDEREÇO: R. BRUNA LAURITA MASSOTI DE ALMEIDA, 173 – PQ
FLORIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: SAMUEL ROSA DA SILVA CPF: 037.061.438-01

3- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 596/14 DATA DE PROTOCOLO: 15/05/2014
Nº. CEVS: 352470901-471-000078-1-1 DATA DE VALIDADE: 18/03/2020
RAZÃO SOCIAL: **R. R. MINIMERCADO EIRELI – ME**
CNPJ/CPF: 10.768.923/0001-41
ENDEREÇO: R. JOAQUIM ELIAS, 594 – JD. PINHEIRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ROSANGELA APARECIDA CANÇADO CPF: 217.153.498-22

4- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0495/17 DATA DE PROTOCOLO: 13/07/2017
Nº. CEVS: 352470901-472-000153-1-8 DATA DE VALIDADE: 18/03/2020
RAZÃO SOCIAL: **VPJ COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: 18.637.001/0002-98
ENDEREÇO: ROD. SP 340, KM 130,5, S/N – SANTA URSULA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: VALDOMIRO POLISELLI JUNIOR CPF: 042.850.388-89

5- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0109/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000251-1-9 DATA DE VALIDADE: 20/02/2020
RAZÃO SOCIAL: **MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 01.472.720/0001-12
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 127,8 A, S/N – TANQUINHO VELHO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: OTAVIO VALENTE FILHO CPF: 025.019.718-92
RESP. TECNICO: JEFERSON DE MENEZES CAMARGO JUNIOR CPF: 034.720.359-00
CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 15367

6- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0275/18 DATA DE PROTOCOLO: 26/03/2018
Nº. CEVS: 352470901-960-000176-1-2 DATA DE VALIDADE: 05/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SILVIO CESAR FRANCO RAMALHO 15587563880**
CNPJ/CPF: 16.682.907/0001-18
ENDEREÇO: R. SOUZA, 532 – MARIO FINOTELLI
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: SILVIO CESAR FRANCO RAMALHO CPF: 155.875.638-80

7- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0443/18 DATA DE PROTOCOLO: 18/05/2018
Nº. CEVS: 352470901-851-000161-1-0 DATA DE VALIDADE: 04/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **VILLA BAMBINI LTDA.**
CNPJ/CPF: 29.229.389/0001-23
ENDEREÇO: R. ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES (ANTONIO ZE), 280 –
LOTEAMENTO PARQUE DOS IPES
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARIA DE LOURDES PATROCINIO DA SILVA COCOZZA SIMONI
CPF: 002.303.027-50

8- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0519/18 DATA DE PROTOCOLO: 08/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-360-000083-1-1 DATA DE VALIDADE: 27/02/2020
RAZÃO SOCIAL: **PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 09.060.964/0121-06
ENDEREÇO: ROD. CAMPINAS MOGI MIRIM, S/N KM 129,1 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JONES MARCIANODE SOUZA JUNIOR CPF: 964.007.737-20
RESP. TECNICO: LIDIANI GALVÃO DE SOUZA SANTIAGO CPF: 256.732.688-07
CBO: 01110 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04457315

9- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0813/18 DATA DE PROTOCOLO: 25/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-960-000190-1-1 DATA DE VALIDADE: 01/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA 37198158897**
CNPJ/CPF: 23.078.478/0001-30
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 402 AP 03 – GLEBA DESTACADA DA FAZENDA
SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-056
RESP. LEGAL: ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 371.981.588-97

10- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0023/19 DATA DE PROTOCOLO: 08/01/2019
Nº. CEVS: 352470901-872-000012-1-0 DATA DE VALIDADE: 05/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO & LEONE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA.**
CNPJ/CPF: 30.354.919/0001-44
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA JULIA, S/N – SITIO TAMOIO – NOVA
JAGUARIUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-999
RESP. LEGAL: VITOR MARTINS LEONE CPF: 405.621.138-86

RESP. TECNICO: JULIANA BASAGLIA CPF: 371.496.138-02
CBO: 251510 CONSELHO PROF.: CRP/SP Nº INSCR.: 06/124711

11- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0095/19 DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2019
Nº. CEVS: 352470901-869-000019-1-0 DATA DE VALIDADE: 05/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **GLAUCIA MENDONÇA**
CNPJ/CPF: 227.300.888-06
ENDEREÇO: R. MARIA ANGELA, 390 – SL 30 – JD BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-134
RESP. LEGAL: GLAUCIA MENDONÇA CPF: 227.300.888-06

12- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0143/19 DATA DE PROTOCOLO: 06/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000148-1-8 DATA DE VALIDADE: 14/03/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000265-1-4 DATA DE VALIDADE: 14/03/2020
RAZÃO SOCIAL: **SOLANGE LIMA DI BEO**
CNPJ/CPF: 598.068.189-20
ENDEREÇO: R. DR. CLEMENTE HOLTMAN JUNIOR, 347 SALA 28 E 30 -
FRAZZATTO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-082
RESP. LEGAL: SOLANGE LIMA DE BEO CPF: 598.068.189-20
RESP. TECNICO: SOLANGE LIMA DE BEO CPF: 598.068.189-20
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 81450

13- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0218/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-472-000192-1-6 DATA DE VALIDADE: 01/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SRH LANCHONETE LTDA.**
CNPJ/CPF: 02.181.199/0001-27
ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL JGR 317, 0 – COLMÉIA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: HELIO ANTUNES MARTINS CPF: 269.640.888-22
RESP. LEGAL: RONEI REINA CPF: 893.586.949-04
RESP. LEGAL: SEDINEI PELOSO CPF: 030.376.099-07

14- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0393/19 DATA DE PROTOCOLO: 28/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-173-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 02/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **PAPEIS AMÁLIA LTDA.**
CNPJ/CPF: 46.031.357/0001-38
ENDEREÇO: HILDA DAVID DALBO, 4000 – KM 136 – JD CAPITINGA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FERNANDO TERUEL CPF: 025.083.968-77
RESP. TECNICO: JOSE ROBSON DE ANDRADE DIAS CPF: 373.708.958-23
CBO: 311105 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04164689

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 17 de abril de 2019.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0094/18 DATA DE PROTOCOLO: 29/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-561-000035-1-4 DATA DE VALIDADE: 28/03/2020
RAZÃO SOCIAL: **J. L. GIOLLO – ME**
CNPJ/CPF: 61.018.149/0001-92
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 879 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JOÃO LUIZ GIOLLO CPF: 068.707.888-12

2 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0215/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/03/2018
Nº. CEVS: 352470901-561-000296-1-0 DATA DE VALIDADE: 20/02/2020
RAZÃO SOCIAL: **POLINESIA COMESTIVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: 01.080.519/0001-90
ENDEREÇO: RODOVIA CAMPINAS MOGI MIRIM, 0 KM 138 – COLMÉIA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MAURICIO DE SOUZA CPF: 013.171.878-90

3 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0592/18 DATA DE PROTOCOLO: 29/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-360-000054-1-0 DATA DE VALIDADE: 21/03/2020
RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY**
CNPJ/CPF: 03.211.847/0004-56
ENDEREÇO: ROD. ADHEMAR DE BARROS AP 340, 127 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: THALES COELHO BORGES LIMA CPF: 451.637.821-34
RESP. TECNICO: EDMILSON CARLOS BORIM CPF: 137.340.628-37
CBO: 03690 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04264467

4 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0680/18 DATA DE PROTOCOLO: 06/08/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000217-1-7 DATA DE VALIDADE: 26/06/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000215-1-2 DATA DE VALIDADE: 26/06/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000216-1-0 DATA DE VALIDADE: 26/06/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000238-1-7 DATA DE VALIDADE: 26/06/2020
RAZÃO SOCIAL: **ODONTO MARTINS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.**
CNPJ/CPF: 21.132.559/0001-45
ENDEREÇO: R. ZENAIDE FERREIRA MACHADO, 159 – JD IK II
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 191.778.708-16
RESP. TECNICO: GIOVANE DE FREITAS MARTINS CPF: 832.227.076-34
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 51593
RESP. TECNICO: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 191.778.708-16
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 63324

5 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0827/18 DATA DE PROTOCOLO: 26/09/2018
Nº. CEVS: 352470901-864-000024-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SILVEIRA ANALISES CLINICAS LTDA.**
CNPJ/CPF: 07.615.091/0005-42

ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 SALA 1 E 2 – ANEXO AO ASAMAS –
LOTEAMENTO PREFEITURA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-012
RESP. LEGAL: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33
RESP. TECNICO: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-33
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 7628
RESP. TECNICO: RAFAELA FATIMA PVAN MATTA RIBEIRO CPF: 380.607.518-24
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 25272

6 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0901/18 DATA DE PROTOCOLO: 16/10/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000247-1-6 DATA DE VALIDADE: 14/03/2020
RAZÃO SOCIAL: **AMBIENTAL MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA ME**
CNPJ/CPF: 28.464.565/0001-49
ENDEREÇO: R. CORONEL AMANCIO BUENO, 844 – SANTA MARIA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JULIANA FERREIRA MENDES CPF: 300.106.148-00
RESP. TECNICO: MARCELO SCARPARI DUTRA RODRIGUES CPF: 295.413.488-74
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 150273

7 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0902/18 DATA DE PROTOCOLO: 16/10/2018
Nº. CEVS: 352470901-864-000032-1-2 DATA DE VALIDADE: 14/03/2020
RAZÃO SOCIAL: **AMBIENTAL MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA ME**
CNPJ/CPF: 28.464.565/0001-49
ENDEREÇO: R. CORONEL AMANCIO BUENO, 844 – SANTA MARIA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JULIANA FERREIRA MENDES CPF: 300.106.148-00
RESP. TECNICO: JULIANA FERREIRA MENDES CPF: 300.106.148-00
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 18483

8 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0093/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000223-1-4 DATA DE VALIDADE: 14/03/2020
RAZÃO SOCIAL: **COUTINHO & MARIUZZO S/S LTDA.**
CNPJ/CPF: 10.568.110/0001-08
ENDEREÇO: R. DR, CLEMENTE HOLTMAN JUNIOR, 347 SL 06 E 08 – DOM
BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ADRIANA AZEVEDO COUTINHO MARIUZZO CPF: 032.487.868-09
RESP. TECNICO: ADRIANA AZEVEDO COUTINHO MARIUZZO CPF: 032.487.868-09
CBO: 223147 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 72230
RESP. TECNICO: DENISE HELENA DECARLI BARONI CPF: 107.929.258-66
CBO: 06149 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 51780

9 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0198/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-360-000062-1-1 DATA DE VALIDADE: 02/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: 02.095.850/00001-46
ENDEREÇO: AV. EMILIO MARCONATO, 1000 B15 ALA A – NUCLEO
RESIDENCIAL DR. JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: SERGIO LOPES DE LACERDA CPF: 482.647.176-91
RESP. TECNICO: RICARDO APARECIDO DE SALES CPF: 296.459.528-32

CBO: CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04365489

10 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0417/19 DATA DE PROTOCOLO: 03/04/2019

Nº. CEVS: 352470901-212-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 08/04/2020

RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**

CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36

ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD. ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40

RESP. TECNICO: WAGNER HIRATA CPF: 173.775.148-84

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 23795

RESP. TECNICO: ADRIELLI LEAL CAMPOS CPF: 033.227.915-48

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87705

RESP. TECNICO: ANDREIA CRISTINA RAMALHO DA ROCHA CPF: 264.051.168-83

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 55934

RESP. TECNICO: ERIVELTO DE OLIVEIRA BRAGA CPF: 075.881.578-60

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 13954

RESP. TECNICO: RODRIGO FELIPE REZENDE CPF: 226.234.768-96

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 62108

RESP. TECNICO: VERA LUCIA BRANCO PEREIRA CPF: 723.859.607-53

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 74872

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 17 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S E — 2ª R M
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(14ª CR/1946)

4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **www.alistamento.eb.mil.br** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro (<http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile>)** e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".

Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR